



INDICAÇÃO N.º 79 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de implementação do pagamento de diárias especiais aos motoristas responsáveis pelo transporte de atletas e crianças para eventos esportivos, especialmente aqueles envolvidos no deslocamento de alunos dos projetos sociais.

JUSTIFICATIVA

Os motoristas que atuam no transporte de atletas, especialmente crianças e jovens participantes de projetos sociais, desempenham um papel fundamental no incentivo ao esporte e na inclusão social.

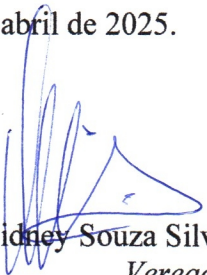
Muitas vezes, esses profissionais iniciam suas atividades logo pela manhã e retornam apenas à noite, comprometendo-se integralmente.

Diante disso, faz-se necessária a valorização desses trabalhadores por meio do pagamento de diárias especiais, como forma de reconhecer o tempo dedicado, os esforços e a responsabilidade que assumem ao garantir o transporte seguro dos atletas.

Essa medida contribuirá para a motivação da categoria e a melhoria dos serviços prestados.

Diante da relevância desta iniciativa, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, visando à adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2025.


Sidney Souza Silva (Coquinho)
Vereador